ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMUTRAN

Aos 19 dias de fevereiro de 2024, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, localizado na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quanto bastem para o quorum necessário para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente do COMUTRAN, deu por iniciados os trabalhos fazendo a leitura da convocação e pauta da reunião ordinária que é a seguinte: 1) Combate ao racismo no transporte público. 2) Convite à Delegada de Polícia para falar sobre o inquérito dos incêndios; 3) Eleição do Representante do COMUTRAN no COMCIDADE. 4) Assuntos Gerais. A presente reunião ordinária do COMUTRAN foi convocada, na forma do art. 16 do Regimento Interno, com a publicação da convocação na página 8 do Diário Oficial do Município de 15/02/2024. O livro registra as seguintes presenças à reunião: Thiago Galheigo Damaceno, Aguinaldo Augusto de Mello Junior, Rogério Lima Barros, Flávio Ramos da Costa, Adriano Silva Pinto, Robson Martins de Souza Espírito Santo, Guilherme Freitas Gomes, Cintia Maria da Silva, Janaina Alves Vieira Bernardino, José Eduardo Costa da Silva, Guilherme do Nascimento de Oliveira, Ana Beatriz P. da Silva, Ayane Rocha de Souza, Junior Cezar Maurício Marinho, Uilian Cavadas Faria, Julia Casamasso Mattoso, Hingo Hammes, Evandro José de Oliveira, Marcos Ramos, Marco Antônio, Edson Mauro Oliveira, José Cabral, Carla Rivetti, Elias C. P. Montes, Claudia Castilhos Leal, Alexandre Eduardo de Lima, Luiz Fernando Velloso. Assinaram, como outras presenças, Claudia Rufino, Rafane Malher Corrêa, Luiz Gustavo Hutter, Maicon Campos Felipe, Jesus da Silva Vicente, Luciano Sampaio e Hélio Palutine. Verificados 27 (vinte e sete) conselheiros presentes. Pelo Sr. Presidente do Conselho foi dito que verificava o alcance do quorum de que trata o artigo 17 do Regimento Interno do Conselho, para o início da reunião como também o quorum de que trata o art. 22 em seu parágrafo único, do mesmo Regimento Interno. Secretariou a reunião o Sr. Aguinaldo Augusto de Mello Junior, membro do Conselho pela CPTRANS. O Presidente observou que a ata da reunião ordinária de 08/01/2024 foi disponibilizada para os conselheiros no grupo do whatsapp, indagando aos presentes se havia, da parte de cada um, alguma objeção ou correção a ser feita à minuta apresentada, pelo que, não houve qualquer registro nesse sentido. O Presidente indagou, ainda, aos conselheiros, estando a minuta da ata de acordo, se havia a necessidade de leitura dela na reunião, tendo, por unanimidade o Conselho deliberado pela desnecessidade da leitura. Em sendo assim, restou aprovada, sem ressalvas, a atas de reunião do COMUTRAN datada de 08/01/2024. Passando ao item 01 da pauta, o Presidente do COMUTRAN, Thiago Damaceno solicitou ao Conselheiro Guilherme Freitas que fizesse a apresentação do tema sobre o racismo no transporte público, ao que o conselheiro Rogério Barros, solicitou a palavra para dizer que, em seu entendimento, o Regimento Interno da

CPTRANS prevê que esse tipo de proposta deveria, antes, ser protocolada na Prefeitura Municipal de Petrópolis e, só após, ser encaminhada para o COMUTRAN.O Presidente do COMUTRAN, Thiago Damaceno, disse que a referida proposta foi feita na reunião ordinária do Conselho anterior e o referido conselho deliberou incluir este item na pauta, sendo, portanto, superada a questão. O conselheiro Guilherme Freitas fez, então, a apresentação do tema aos presentes. No término da apresentação, o Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento feito de divulgação, nos ônibus e táxis do Município, do número do telefone do "Disque Antirracista". Dada a palavra à conselheira CARLA RIVETTI, a mesma disse que o SETRANSPETRO não só apoia a campanha Disque Antirracista, como divulgará na mídias do sindicato. A conselheita Ayane sugeriu, também, a divulgação da campanha nos terminais rodoviários do Município, bem como uma extensão para conscientização a cobradores e motoristas. O conselheiro Glauco disse que o Sindicato dos Rodoviários está de portas abertas para participar da referida campanha. Da mesma forma, o conselheiro Evandro de Oliveira em relação aos taxistas e o conselheiro Junior Cezar em relação ao transporte por aplicativos. Dada a palavra a conselheira Júlia Casamasso, pela mesma foi dito que quando ocorreu o caso de racismo com a petropolitana Joyce de Souza, a vereadora fez um projeto de lei que previa a afixação de cartazes nos clubes e outros locais apropriados visando a conscientização da população em relação ao racismo. O conselheiro Rogério sugeriu que Guilherme Freitas formulasse um modelo mais extenso dessa campanha para ampliar esse debate. Hingo Hammes indagou se Petrópolis tem uma pesquisa sua para comparar com outras e, assim, termos um retrato do tema no Município. Retomou a palavra o Presidente do COMUTRAN, Thiago Damaceno para parabenizar o conselheiro Guilherme pela apresentação salientando que a conscientização é permanente e de responsabilidade de todos. Elogiou o COMPIR que leva essa proposta a todos. Disse que é a favor da proposta, mas sugeriu que esse tema seja uma proposta do COMUTRAN para fixação nos transportes e para que se encaminhe à PMP, encaminhando nos seguintes termos: para que o COMUTRAN formalize uma solicitação para que a campanha do Disque Antirracista possa ser regulamentada junto a Prefeitura Municipal de Petrópolis e CPTRANS, com divulgação nos ônibus e demais meios de transportes públicos, sem oposição dos presentes. Passando ao item 02 da pauta, o Presidente fez a leitura do Ofício GDP nº 021/2024, recebido em 15/01/2024 na 105ª Delegacia de Polícia, não tendo havido, até o presente momento, resposta da Ilma. Delegada de Polícia, convidada a comparecer à Reunião do COMUTRAN para esclarecer sobre o inquérito dos incêndios. Claudia Castilhos e Janaina Bernardino sugeriram fosse renovado o convite. Ayane disse que não aceita a ausência de resposta. Guilherme Freitas, no mesmo sentido, disse que sugeria publicizar a ausência de resposta, oficiando a Corregedoria. Rafane Malher disse que se o inquérito está sob segredo de justiça, a autoridade não pode sobre ele se manifestar a terceiros, salientando, também, que, tudo indica, há um

protocolo a ser seguido para convites às autoridades, não sabendo, entretanto, se, em relação à polícia, existe efetivamente. Carla Rivetti disse que entende que o rito processual deva ser seguido. Guilherme Nascimento disse que é a favor de renovar o convite e a Prefeitura, em nota, esclarecer que a 105ª DP não respondeu ao ofício. Hingo Hammes sugeriu seia reiterado o ofício havendo um contato, prévio. Presidência com a Delegada. Evandro Oliveira disse que dia 26/02 tem reunião do Conselho Municipal de Segurança e que, nesta reunião que ele sempre participa, também estará a Delegada de Polícia em questão. Disse o conselheiro que entrega o novo convite, caso o Conselho assim decida. Da discussão, surgiu então o seguinte encaminhamento: reiterar o convite à delegada segundo os ritos processuais, para que a referida autoridade esteja presente na próxima reunião. Passando ao item 03 da pauta, eleição dos membros do COMUTRAN representantes COMCIDADE. Após as discussões, apresentaram-se como candidatos: Avane Rocha de Souza, Robson Martins de Souza Espírito Santo e Rogério Lima Barros. Iniciada a votação aberta, o resultado foi o seguinte: Ayane Rocha de Souza, 11 votos; Robson Martins de Souza Espírito Santo, 06 votos; Rogério Lima Barros, 06 votos. Analisados os Regimentos Internos do COMUTRAN e do COMCIDADE, restaram eleitos: Ayane (titular) e Robson (Suplente). Em assuntos gerais, item 04 da pauta, Dada a palavra à conselheira Júlia Casamasso, por ela foi indagado quanto a decisão judicial exarada pela 4ª Vara Cível de Petrópolis no dia 16 de fevereiro, por que não foi cumprida a decisão por parte da CPTRANS e qual é o plano para dar cumprimento a ela? Retomou a palavra o Presidente para dizer que, no entendimento da CPTRANS, a determinação foi cumprida, sim. A decisão chegou à sede da empresa às 17h para cumprimento até às 10h do dia seguinte. A resposta foi protocolizada às 09h32min do dia seguinte, portanto tempestivamente. Disse que tomou conhecimento da decisão, mas ainda não havia sido intimado pessoalmente. Disse que a CPTRANS está analisando a decisão, que foi a Prefeitura e a própria CPTRANS que pediram ao juiz para poder substituir os ônibus da Cascatinha por ônibus de outras empresas, e, nesse sentido, a decisão veio nessa linha. Disse que acredita que o governo buscará dar cumprimento à decisão. Com a palavra, a conselheira Ayane indagou se a decisão se refere àquela do TCE/RJ. O Presidente disse que são duas coisas diferentes. Disse que a PMP criou um grupo de trabalho para preparar novo edital de licitação da Viação Cascatinha Ltda, atendendo decisão do TCE/RJ nesse sentido. Ocorre que a Viação Cascatinha interpôs um recurso de reconsideração. com efeito suspensivo da decisão do TCE/RJ. Suspensa a execução da determinação do TCE/RJ em razão do recurso, o Município não ficou inerte, tendo o Prefeito determinado a continuação dos trabalhos de preparação do novo edital de licitação para pronta utilização após o julgamento do recurso da Viação Cascatinha Ltda, estando em fase final dos trabalhos. Avane solicitou a convocação de uma reunião extraordinária para ciência do Conselho sobre as decisões administrativas. Lorran disse que quanto mais rápido a CPTRANS agir ou

apresentar um plano, será melhor. Janaina Bernardino disse que estava dentro de um ônibus da Viação Progresso e a empresa obrigou um passageiro idoso a pagar a passagem porque o referido veículo já comportava dois outros idosos gratuitamente. Jésus solicitou ajuda do COMUTRAN e da CPTRANS quanto a carros estacionados nas ruas do Vale do Carangola. Comentou sobre o ônibus 598 corujão descer pela Rua dos Pedestres. Disse que se isso ocorrer, vai atrapalhar o trânsito daquela via. Guilherme Nascimento disse que ficou feliz de ver a Administração Pública substituir as linhas. Disse que sabe que não vai ser fácil, mas que é possível. Guilherme Freitas disse que a empresa solicitou estudo sobre a linha 598 e entende ser esta medida muito importante. Disse que o seu pedido de instalação de placa do quebramolas ainda não foi deferido. Pede uma atenção especial neste caso. Nada mais havendo, encerrou-se a presente que segue assinada pelo secretário da reunião e pelo Presidente e, após a leitura e aprovação de seu conteúdo na próxima reunião, será lavrada no livro próprio.

Aguinaldo Augusto De Mello Junior Secretário

THIAGO GALHEIGO DAMACENO Presidente do COMUTRAN